

À COMISSÃO PARITÁRIA DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM – DO NOROESTE DE MINAS.

EMENTA: Parecer acerca de pedido de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa com destoca, processo 0701 00 00062/13.

Analisando o parecer técnico emitido pelo órgão ambiental, percebe-se uma preocupação realística com o comprometimento da recarga de recursos hídricos dos Córregos Pinduca, Penacho e Guaribas, fato que motivou a sugestão pelo indeferimento do pleito. Alegou ainda o autor do referido parecer que *“não há compatibilidade para o desenvolvimento da cultura de eucalipto em área de cerrado com predominância de pequizeiro”*.

Contudo, em pese ser da lavra de técnico do órgão ambiental com vasto conhecimento e experiência, o parecer que sugeriu o indeferimento da intervenção está consubstanciado em assertivas equivocadas.

Conforme se depreende do laudo pericial em anexo, disponibilizado pelo engenheiro florestal que assessora o empreendimento, a supressão da vegetação para cultivo do eucalipto em nada compromete a recarga de recursos hídricos. Ao revés, denota-se que há comprovação científica de que os povoamentos florestais com espécies de porte arbóreo, como é o caso do eucalipto, otimizam a infiltração de água no solo e, por sua vez, aumentam a vazão das nascentes. Ademais, é cediço que as técnicas de implantação e manutenção do eucalipto mitigam os impactos decorrentes da supressão da vegetação nativa.

Também é desprovida de fundamentação técnica a afirmação de que o desenvolvimento da cultura de eucalipto é incompatível com área de cerrado com predominância do pequizeiro. É pública e notória a presença da silvicultura de eucalipto em toda região norte e noroeste de Minas, implantadas em área de cerrado com a presença do pequizeiro entremeado. Na própria propriedade em comento está implantada silvicultura de eucalipto em área de 50,05ha, devidamente autorizada pelo órgão ambiental.

É importante também salientar inúmeros outros aspectos ambientais positivos decorrentes da silvicultura de eucalipto, tais como: sequestro de CO₂, diminuição da



pressão sobre a mata nativa, refúgio de fauna, baixa utilização de defensivos agrícolas (agrotóxicos), dentre outros.

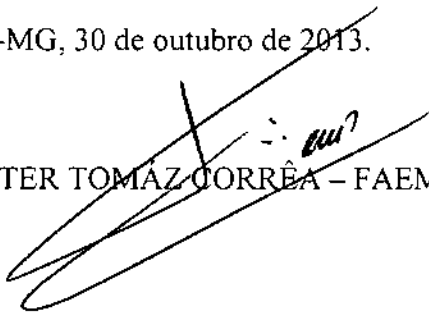
Lado outro, está comprovado no processo que a propriedade em comento atende plenamente a função sócio-ambiental prevista na Constituição Federal. A fazenda possui a reserva legal de 137,50ha devidamente averbada e preservada. As áreas de preservação permanente que somam 63,42ha estão incólumes. Nesse sentido, existe forte corrente doutrinária e inúmeros julgados em nossos tribunais, que a negativa da intervenção em casos análogos configura violação ou restrição do direito de propriedade.

Pode-se asseverar que permitir a exploração das áreas permitidas em propriedade ambiental que atende as exigências ambientais legais, através do exercício de atividade passível de licenciamento, faz-se imperioso à manutenção do binômio PRODUÇÃO X PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, sustentáculo do desenvolvimento sustentável tão perseguido.

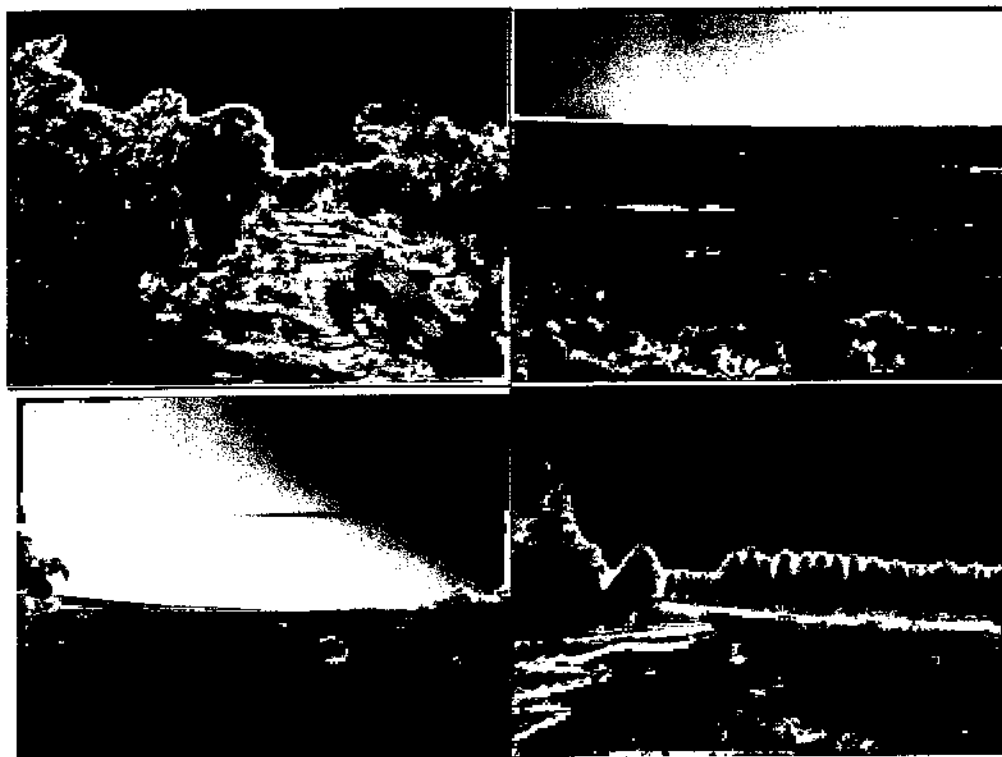
Isto posto, opinamos pelo deferimento da intervenção, devendo o empreendedor observar as técnicas de manejo e conservação do solo para garantir a integridade da recarga de recursos hídricos, tais como, subsolagem, curvas de nível, etc.

É o parecer, SMJ.

Unai-MG, 30 de outubro de 2013.


VALTER TOMAZ CORRÊA - FAEMG.

LAUDO PERICIAL



Foto(1-4)-Vista panorâmica do empreendimento

IMÓVEL: "FAZENDA SÃO JOÃO DO PINDUCA"

MUNICÍPIO: BURITIS-MG

ÁREA TOTAL: 681,6209 ha.

ÁREA INVENTARIADA: 143,44 ha.

PROPRIETÁRIA: DESIRÊ BAUERMANN E OUTRA

[Handwritten signature]

A) DATA:

O período em que foi realizada a primeira coleta de dados foi do dia 20/07/2012 a 25/07/2012, a etapa do trabalho seguinte foi o acompanhamento, vistoria e parecer do processo disponibilizado pela SEMAD (Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) a partir 15/10/2013.

B) HISTÓRICO:

O presente laudo trata-se do resultado do trabalho realizado na Fazenda "São João do Pinduca localizada o município de Buritis.

No dia 15/07/2012 estabeleceu se o primeiro contato com o representante do proprietário, onde o mesmo contratou esta consultoria para elaboração de estudos visando o desmatamento de uma área para implantação de silvicultura de eucalipto. Nos dias 20/07/2012 a 25/07/2012 realizou-se, acompanhado do representante do proprietário, uma vistoria no imóvel, tendo como finalidade, reconhecimento e levantamento de dados. No escritório após elaborar os estudos deslocou-se até a cidade de Buritis para protocolar todos os documentos. Entre agosto de 2012 a setembro de 2013 o proprietário ficou aguardando a vistoria e parecer do processo pelo IEF. Em 17/10/2013 o parecer foi disponibilizado no site da SEMAD. Diante disto esta consultoria foi contratada novamente pelo empreendedor. Este descreveu a ocorrência dos novos fatos, e entregou a documentação para estudo prévio do parecer da SEMAD. Nos dias 20 a 23/10/2013 no escritório elaborou-se o presente laudo técnico, tendo como objetivo auxiliar na elaboração do parecer de natureza jurídica.

C) OBJETO:

O Presente laudo técnico tem como objetivo caracterizar o imóvel, bem como comprovar dados junto a SISEMA (Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos hídricos), COPAM (Conselho Estadual Política Ambiental) e a SEMAD (Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).



D) DOCUMENTOS, MATERIAL E INFORMAÇÕES UTILIZADAS:

Mapa do imóvel;
GPS – etrex vista – marca Garmin;
Câmara fotográfica; Marca Sony
Imagem aérea – Fonte Geogle earth
Auto de fiscalização.

E) LEGISLAÇÃO CONSULTADA:

Para realização desta perícia utilizou-se de dados obtido pela:
Constituição Federal de 1988
Lei 12651 de 25/05/2012
Lei 6.938 Da Política Nacional do Meio Ambiente
Lei Estadual 20.922 de 19/10/2013

F)-IDENTIFICÇÃO DO PROPRIETÁRIO:

Nome: Desirê Bauermann e Outra

Endereço: Rua Andaluzita, 105, Apt. 704

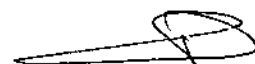
Bairro: Carmo

Município: Belo Horizonte

CEP: 30.310.030

CPF: 633.971.960-00

Telefone p/ contato: (0**54) 9122- 7342



G) IDENTIFICAÇÃO R.T:

Nome: Rildo Esteves de Souza

Habilitação: Eng. Florestal

CREA/MG: 60347/D

Endereço: Rua José Alcebíades Paulino, 388 - Centro

Município: Unaí - MG

Telefone p/ contato: (38) 3676-8150 ou 3676-6299

E-mail: rildo@unacabo.com.br

H) Identificação da propriedade:

Denominação: Fazenda "São João do Pinduca"

Município: Buritis - MG

Localização: Fazenda "São João do Pinduca"

Matrícula: 6013

Identificação do cartório: Cartório de registro de imóveis de Buritis - MG

I) Descrição das áreas:

QUADRO DE ÁREAS:

-CAMPO/APROVEITAVEL.....	152.7700HA
-CERRADO.....	174.6400HA
-RESERVA LEGAL.....	137.5000HA
-CAMPO.....	95.2400HA
-EUCALIPTO.....	58.0500HA
-PRES. PERMANENTE.....	63.4209HA
-ÁREA TOTAL.....	681.6209HA



J)-Caracterização geral do imóvel:

Relevo:

De acordo com os dados retirados do ZEE-MG e observações de campo o relevo predominante no empreendimento é plano a suave ondulado, a porcentagem estimada segue no quadro abaixo.

Classificação	Porcentagem(%)	
Ondulado	1,41	
Plano ou Suave-ondulado	98,59	



- Forte Ondulado
- Montanhoso ou Escarpado
- Ondulado
- Plano ou Suave-Ondulado

Figura 1: Mapa de relevo fonte ZEE-MG

Vegetação:

A vegetação predominante no imóvel é de cerrado natural na porção central do imóvel, campo limpo nas baixadas.

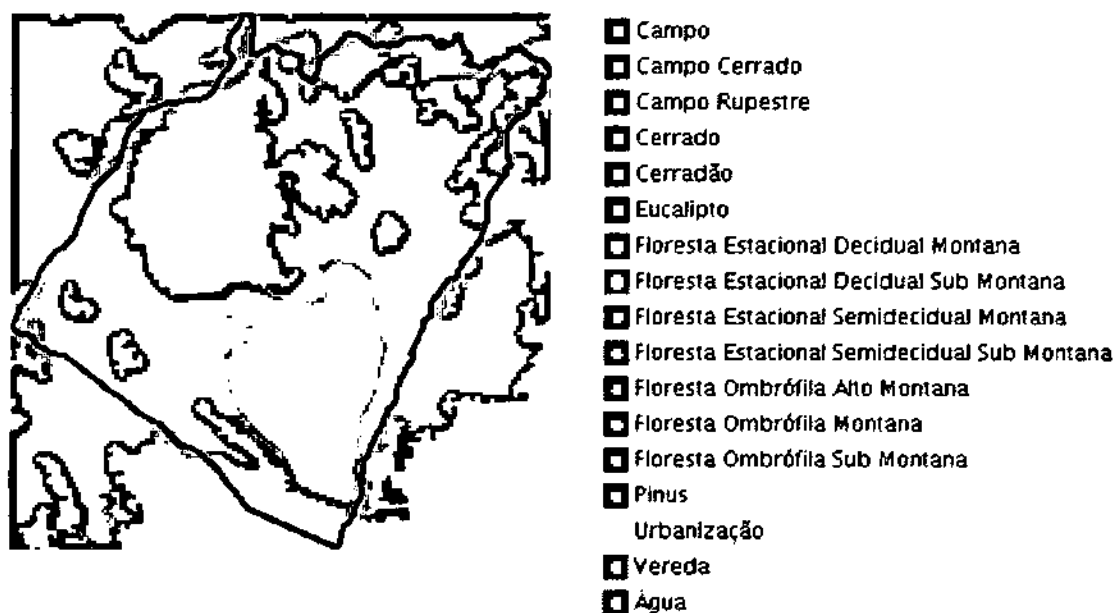


Figura 2: Mapa Da cobertura vegetal fonte ZEE-MG

Recursos hídricos:

A propriedade é servida de água pelos córregos "Pinduca, Penacho e Guaribas" pertencentes a bacia estadual do rio Urucuia e federal do rio São Francisco.

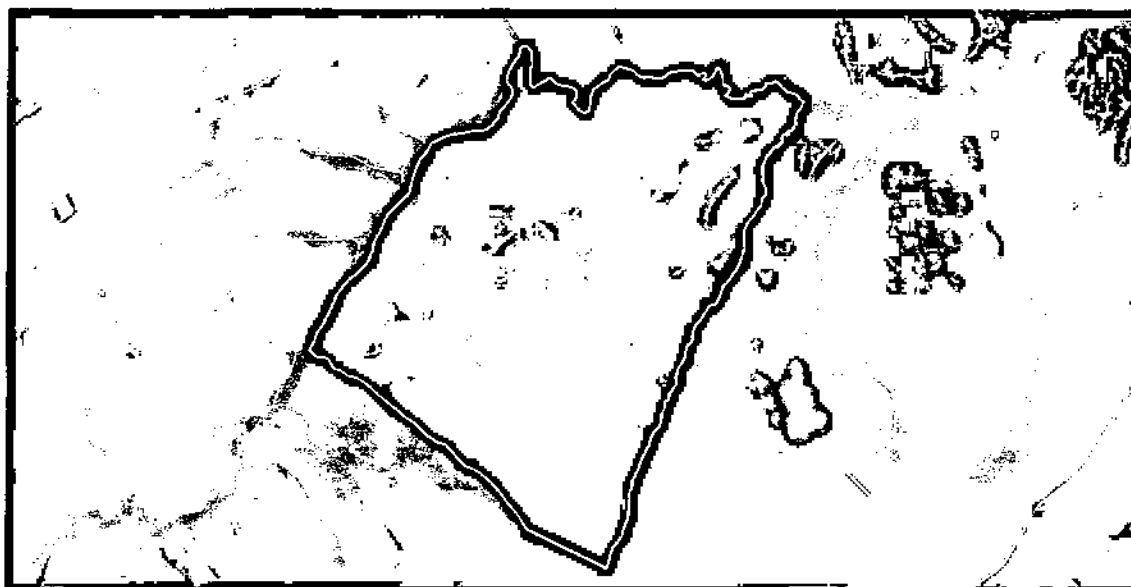


Figura 3 Mapa dos recursos hídricos fonte ZEE-MG

Solos:

O mapa pedológico simplificado mostra um domínio de Latossolos (solos profundos, bastante envelhecidos, com baixa fertilidade natural e geralmente boas propriedades físicas) na maior parte do Estado. Estes são seguidos pelos Cambissolos (solos geralmente rasos, jovens, com fertilidade natural variável e propriedades físicas desfavoráveis).

As classes de solos encontrada na propriedade foram:

Classificação	Porcentagem (%)
Latossolo	21,17
Cambissolo	66,39
Neossolo Litólico	11,91

Mapa do Solo Simplificado

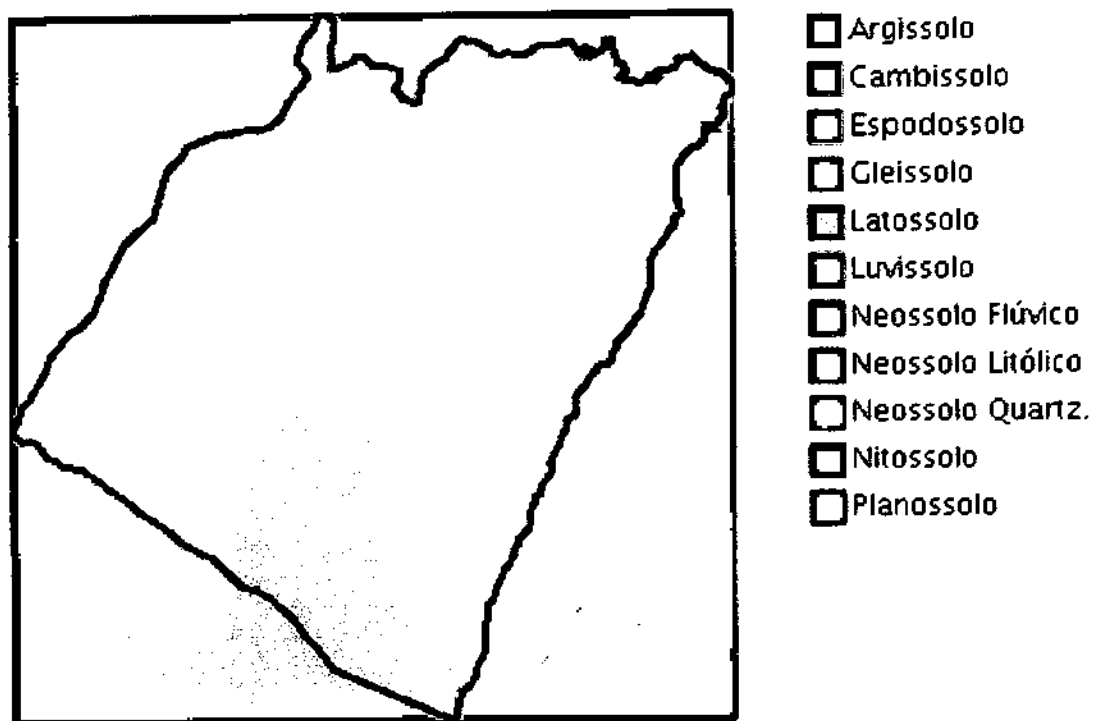


Figura 4: Mapa simplificado de solos fonte ZEE-MG

Fauna: A fauna é típica da região do cerrado com predominância de aves e pequenos roedores

M)-METODOLOGIA DO EXAME – DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA PERÍCIA:

Inicialmente, foram realizados estudos no parecer, inventários e mapas. Após a análise dos documentos preliminares acompanhado do representante do proprietário realizou-se uma vistoria na propriedade para coleta e comprovação de dados do inventário florestal

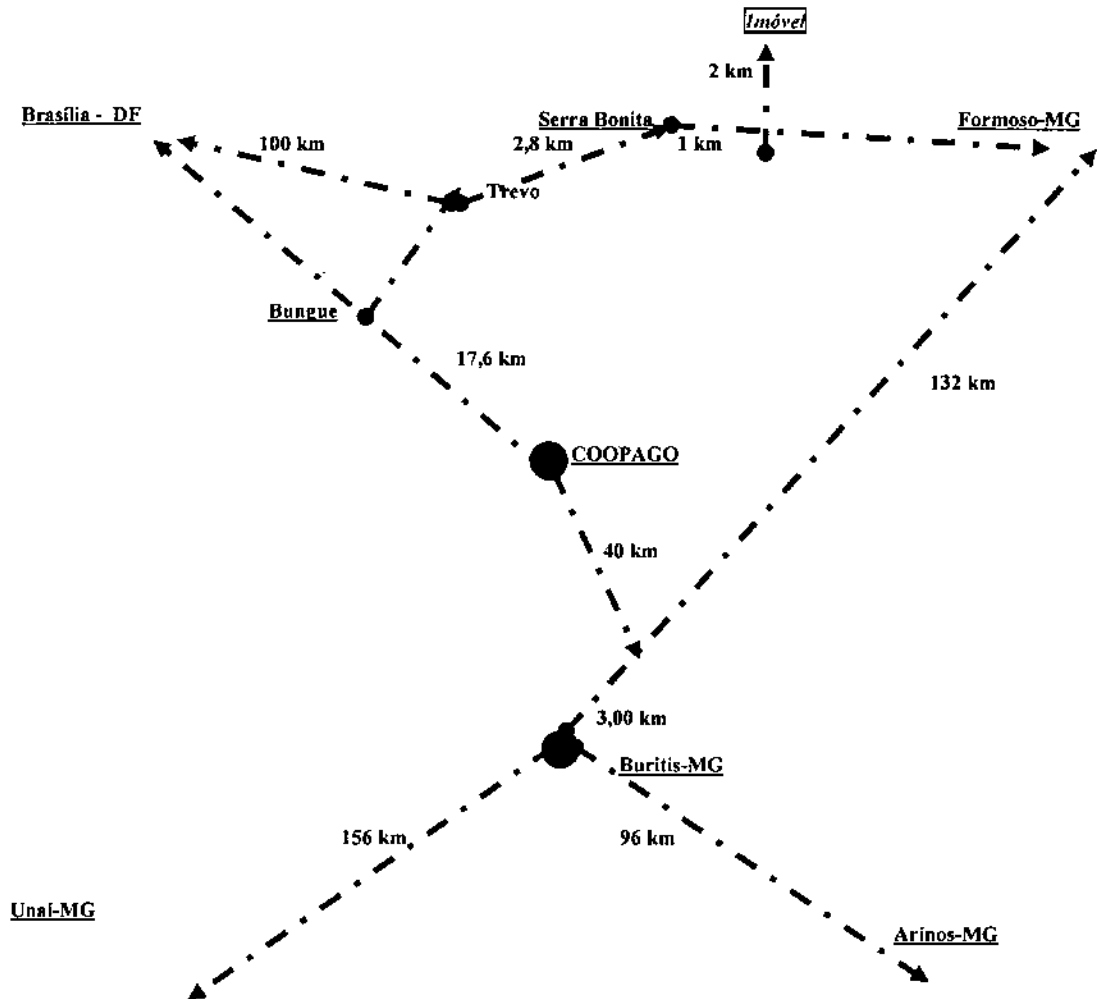
No escritório realizou-se a análise de documentos posteriores ao inventário e elaborou-se o presente relatório

N) CROQUI DE ACESSO AO LOCAL DA PERÍCIA:

Conforme o croqui a Fazenda São João do Pinduca, localiza-se na porção noroeste do Estado de Minas Gerais, município de Buritis, o acesso à mesma deverá ser feito a partir da cidade de Buritis - MG, saída para a cidade de Formoso-MG.

UND	DESCRIÇÃO	KM PERCORRIDO
01	A partir da ponte do rio Urucuia em Buritis - MG, siga na direção de Formoso - MG	0 km
02	Vire à esquerda, sentido Coopago	3,00 km
03	Na Coopago, siga em frente até os silos da Bungue	40,0 km
04	Nos silos da Bungue vire à direita, sentido distrito de Serra Bonita	57,6 km
05	No trevo, vire a direita até o distrito de Serra Bonita	71,3 km
06	No distrito de Serra Bonita, siga em frente para a saída para Formoso - MG	74,1 km
07	Vire a direita	75,1 km
08	Siga no sentido ao imóvel (ao lado de um pivô) chega-se a propriedade	77,1 km

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



O) OUTROS ELEMENTOS - ANOTAÇÃO DE DEPOIMENTO DE PROPRIETÁRIOS OU TÉCNICO QUE ACOMPANHE:

A principal alegação do proprietário é que o imóvel já possui área de reserva legal averbada, e as áreas de preservação permanente delimitadas e entende que os restante da propriedade é passível de alteração de uso do solo

P) CONCLUSÕES DE ACORDO COM O QUE FOI CONSTATADO NO PRESENTE ESTUDO:

-Constatou-se o que na propriedade existe uma área já implantada e autorizada pelo Instituto Estadual de Floresta para a cultura do eucalipto.

Constatou-se que todas as áreas localizadas nesta região são áreas de recargas hídricas por pertencer às áreas localizadas nas cabeceiras de drenagem dos principais córregos tributários da região.

As árvores de eucaliptos por ser de porte arbóreo contribuem decisivamente para recargas hídricas dos mananciais, uma vez que as gotas das águas de chuvas não incidiram diretamente ao solo, sendo amortecidas pela copa e tronco das árvores.

A região noroeste e norte de minas possuem ocorrência expressiva de árvores de *Caryocar brasiliense*, portanto todas as áreas de silvicultura foram autorizadas a implantação da cultura entremeadas as árvores de pequiizeiros. Recentemente a lei a 10.883 de 07 de julho de 2012 estabelece normas para exploração de áreas com pequiizeiros, desde que faça a compensação com plantio de três árvores para cada uma suprimida

De acordo a Deliberação Normativa 074/2004 a atividade pleiteada é passível de licenciamento.

Verificou-se que houve melhorias da qualidade ambiental do empreendimento com adoção de técnicas de conservação de solo e da água como, levantamento e marcação de terraços, barragens de contenção de águas de chuvas e plantio direto.

A reserva legal da propriedade encontra-se preservada e averbada na matrícula do imóvel.



As áreas preservação permanente encontram-se preservadas e com a faixa exigida pela lei 14309/2002.

Q) Encerramento:

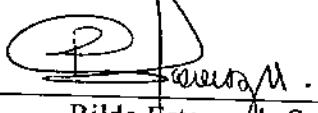
Estudos desenvolvidos por técnicos da Universidade Federal de Viçosa puderam comprovar que em povoamentos florestais compostos por qualquer espécie de árvore melhoram a infiltração de água no solo. Isso reduz o escoamento superficial, causador de erosão do solo e assoreamento dos cursos de água, e aumenta a reserva de água no subsolo aumentando consequentemente as vazões das nascentes. Neste mesmo estudo foi comprovado que o consumo de água do eucalipto é semelhante ao de florestas nativas. Estudos realizados com outras culturas agrícolas como cana-de-açúcar, café e outras frutíferas mostraram que o consumo de água é semelhante ao do eucalipto (Aracruz 2008).

As técnicas de implantação e manejo do eucalipto existente atualmente, como subsolagem, fosfatagem e correção de solo feito somente na linha de plantio, revolvendo o mínimo possível o solo, não causa compactação, erosão e infertilidade, com isso reduzindo substancialmente os impactos oriundos da atividade. Além disso, o eucalipto é uma cultura de ciclo longo é um excelente sequestrador de CO_2 , com baixo uso de insumos, o que por si só leva a conclusão que os danos são semelhantes e até menores que outras culturas agrícolas.

Por tudo isso concluiu que a cultura do eucalipto é altamente viável para este empreendimento desde que siga as técnicas de manejos e conservação de solo e água, e respeite as faixas de preservação permanente estabelecidas 50 metros no mínimo para proteção da faixa úmida das veredas e 30 metros para os córregos.

Técnico:

Rildo Esteves de Souza Registro no CREA-MG 60347/D


Rildo Esteves de Souza
CREA-MG 60347/D

RILDO ESTEVES DE SOUZA
ENGENHEIRO FLORESTAL
CREA-MG 60347/D



LITERATURA CONSULTADA:

Campos, João Carlos Chagas **Mensuração Florestal: perguntas e respostas/** João Carlos Chagas

Campos [e] Hélio Garcia Leite.2. ed. Ver. E ampl. – Viços: Ed. UFV, 2006 470p. : il. : 22 cm

Manual do curso de perícia ambiental da Max ambiental Treinamentos

Apostila - UFLA-Inventário Florestal-José Roberto S. Scolforo.

Soares, Carlos Pedro Boechat, 1968 **Dendrometria e Inventário Florestal** / Carlos pedro Boechat

Soares, Francisco de Paula Neto, Agostinho Lopes de Souza Viços: Ed. UFV, 2006 276p. : il.; 22 cm

Lorenzi, Harri, 1949-

Arvores brasileira: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil / Harri Lorenzi

– Nova Odessa, SP Editora Plantarum -1982

PAIVA, Haroldo Nogueira de; JACOVINE, Laércio; TRINDADE, Celso

“Cultivo de Eucalipto em pequenas propriedades”

Viçosa-MG, CPT, 210

318 P



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto (05)-Área inventariada "cerrado médio"



Foto (06)-Área inventariada "cerrado médio"

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or a similar character, located at the bottom right of the page.



Foto (07)-Área inventariada "cerrado denso"



Foto (08)-Área inventariada "cerrado médio"

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or 'P' with a horizontal line extending to the left.



Foto (09)-Área inventariada "cerrado ralo"



Foto (10)-Área inventariada "cerrado ralo"